



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

AVISO - 13 M JA
Diretor de Registro e Arquivo
Data: 12/11/2008

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO N° 006/2008

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO DEPUTADO ESTADUAL ANDRÉ CORRÊA.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Deputado Estadual André Corrêa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 12 de novembro de 2008


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente